



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 4726

DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017

Autoriza o início de
Procedimento Licitatório

DANIEL THALHEIMER, Prefeito Municipal de Nova Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, **AUTORIZA** a Comissão Permanente de Licitações a dar início ao Processo Licitatório nº 097/2017, Dispensa de Licitação nº 043/2017, cujo objeto é contratação de empresa prestadora de serviços com fornecimento do material para a decoração do Ginásio da Escola Municipal de Ensino Fundamental Santos Anjos, quando da realização da III Mostra Regional de Experiências Inovadoras em Saúde nos Municípios da 15ª Coordenadoria Regional de Saúde, cuja despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

Enquadramento da Despesa

Dotação: 0701 10 301 0047 2046 33903900000000 4011 – Manutenção da Secretaria de Saúde – Outros Serviços de Terceiros. Saldo da dotação nesta data R\$. 78.296,00 (setenta e oito mil duzentos e noventa e seis reais).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA, 07 DE NOVEMBRO DE
2017.

DANIEL THALHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

VANILDE VOGT DALCIN
Vice-Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

“Teu Progresso Nosso Futuro”

Av. Jacob Wagner Sobrinho, nº 939 Fone-Fax: (54) 3360.3000 / 3360.3018– e-mail: prefeitura@novaboavistas.com.br
www.novaboavistas.com.br